



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

FUNDAÇÃO EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

DIRETRIZES PARA O CAMPEONATO MATO-GROSSENSE II DIVISÃO - 2024

COM A PROXIMIDADE DE INÍCIO DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE II DIVISÃO 2024, A DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL REPASSA AOS CLUBES PARTICIPANTES AS DIRETRIZES PARA CUMPRIMENTO DURANTE A COMPETIÇÃO:

- AMBULÂNCIA

CONFORME DETERMINAÇÃO DO ESTATUTO DO TORCEDOR E LEI GERAL DO ESPORTE, É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE UMA AMBULÂNCIA PARA CADA 10 MIL TORCEDORES. RESSALTAMOS QUE ATRASOS SERÃO RELATADOS EM SÚMULA. SALIENTAMOS A NECESIDADE TAMBÉM DE UM MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE TORCEDORES.

- MÉDICO

CONFORME DETERMINAÇÃO DO ESTATUTO DO TORCEDOR E LEI GERAL DO ESPORTE, É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE UM MÉDICO RESPONSÁVEL PARA O INÍCIO DA PARTIDA. INFORMAMOS AINDA A NECESIDADE TAMBÉM DE UM MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE TORCEDORES.

- UNIFORMES

NÃO SERÃO ACEITOS UNIFORMES COM ESCUDO DE OUTRAS AGREMIÇÕES. RESSALTAMOS QUE CADA CLUBE TERÁ QUE JOGAR COM O UNIFORME OFICIAL, POR SE TRATAR DE UMA COMPETIÇÃO PROFISSIONAL. INFORMAMOS QUE CASO SEJA DESCUMPRIDA ESTE ITEM, O MESMO SERÁ RELATADO EM SÚMULA OFICIAL DA PARTIDA PELO DELEGADO.

- TRANSMISSÃO

A TRANSMISSÃO DA PARTIDA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CLUBE MANDATE, CABENDO SOMENTE A ELE UM POSSIVEL AUTORIZAÇÃO E CEDÊNCIA DOS DIREITOS AOS VISITANTES. INFORMO AINDA QUE A FMF PODERÁ REALIZAR DE FORMA EXCLUSIVA AS PARTIDAS DECISIVAS DO CERTAME.

- POLICIAMENTO

É OBRIGATÓRIA PELO ESTATUTO DO TORCEDOR A PRESENÇA DE POLICIAIS PARA A ARBITRAGEM E PUBLICO NAS PARTIDAS DE CAMPEONATOS PROFISSIONAIS. RESSALTAMOS QUE ATRASOS SERÃO REALTADOS EM SÚMULA DA PARTIDA.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

FUNDAÇÃO EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

- SEGURANÇA PRIVADA

INFORMAMOS QUE AS RESOLUÇÕES DE CONFLITOS OU BRIGAS DE TORCEDORES ESTÃO A CARGO DOS SEGURANÇAS PRIVADOS. RESSALTAMOS QUE É CORRIQUEIRO QUE A POLICIA MILITAR ATENDA EM CASO DE EXEPICIONALIDADE.

- CAMPO DE JOGO

INFORMAMOS AS NECESSIDADES DA MARCAÇÃO CORRETA DO CAMPO DE JOGO, BANDEIRA DE ESCANTEIO E A ESTRUTURA PARA BANCO DE RESERVAS. RESSALTAMOS AINDA A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OFICIAIS DE TRABALHO E ARBITRAGEM.

- GANDULAS E MAQUEIROS

INFORMAMOS QUE GANDULAS E MAQUEIROS ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DO CLUBE MANDANTE. RESSALTAMOS QUE NÃO SERÃO ACEITO GANDULAS MENORES DE 16 ANOS, COM CHINELO E SEM UNIFORMES OU COLETES;

- PLACAS

OS CLUBES MANDANTES PODERÃO COMERCIALIZAR AS PLACAS DO ENTORNO DO GRAMADO. ESSA ORIENTAÇÃO PODERÁ TER ALTERAÇÕES DURANTE COMPETIÇÃO.

- FOGOS DE ARTIFICIO

INFORMAMOS QUE É PROIBIDA A ENTRADA COM FOGOS DE ARTIFICIO POR TORCEDORES DURANTE A PARTIDA. CASO A REGRA SEJA DESCUMPRIDA, AS INFORMAÇÕES SERÃO LANÇADAS EM SÚMULA.

- BILHETEIROS E CONTROLE DE ACESSO

CABE AO CLUBE MANDANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BILEHTEIROS E CONTROLE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER FEITA EM CIMA DA EXPECTATIVA DE PÚBLICO E CARGA DE INGRESSOS.

DIOGO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO

Diretor de Competições FMF